



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Edificação e Uso do Solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100  
Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0002841-3**

**Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 100069793**

**1439ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO**  
**DELIBERAÇÃO DO PROCESSO AD Nº 35891-23-SP-ALV**

**AUTOS:** Processo AD nº 35891-23-SP-ALV/SEI nº 1020.2023/0025732-6

**INTERESSADO:** ENGELUX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

FOCUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**LOCAL:** Rua Dr. Angelo Vita e Rua Cel. Gustavo Santiago

**SQLs:** 062.147.0022-1/0023-8/0065-3/0066-1/0011-4/0012-2/0013-0

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta encaminhada por SMUL/PARHIS, quanto à implantação do nível do pavimento térreo e do subsolo mais profundo propostos para lote com lençol freático em níveis próximo ao perfil natural do terreno, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016, do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 e da Resolução/CEUSO/131/2018.

**PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/022/2024**

A CEUSO, em sua 1439ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2024, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 028/CEUSO/2024, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo não acima da cota 747,41, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota 735,48, desde que observado o recuo mínimo de 1,50 metro no piso do pavimento térreo de acordo com o inciso II do item 2.3 da Lei nº 16.642/2017. Ressalta-se que as contenções do subsolo deverão observar as Normas Técnicas pertinentes e as contenções serem executadas com tecnologia construtiva que não promova rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

**CAMILA LUCIANA CABRAL BONILHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Camila Luciana Cabral Bonilha; Daniella Lucas Richards Bronzoni; Cleusa Guimarães Davis; Paulo Machado Lisboa Filho; Maurício Putinato; Henrique Mélega Re; Roberta Simeoni.

PSB/028/2024/gc-ct-mt



**Camila Luciana Cabral Bonilha**  
**Coordenador(a) V**  
Em 27/03/2024, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100069793** e o código CRC **D394FEA8**.